



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

**MOÇÃO Nº 018/2016**

APROVADO  
UNICA DISCUSSÃO  
S.S. em 12/12/16  
PRESIDENTE

NOBRES PARES:

É sabido e notório a importância dos serviços prestados pelas APAES em nosso Estado;

Porém, esta importante Instituição em todo o Estado, vêm sofrendo sérias dificuldades econômicas;

Considerando que, a FEAPAES- Federação das APAES do Estado de São Paulo, através do Ofício 837/2016, solicita aos senhores Deputados suplementação do valor repassado atualmente.

Considerando que, no Ofício enviado pela FEAPAES/SP., fica demonstrado e comprovado a necessidade de uma verba maior para dar continuidade aos ensinos especializados os quais necessitam de apoio permanentemente;

Nós legítimos representantes da população, vimos através da presente manifestar APOIO a iniciativa da FEAPAES/SP. Solicitando que os nobres Deputados estudem com muito carinho as reivindicações da Federação.

Pelo exposto, apresentamos a MESA, na forma regimental, em regime de urgência e ouvido o Douto Plenário, a presente **MOÇÃO DE APOIO as solicitações da FEAPAES/SP.**

QUE SE DÊ CIÊNCIA à Presidência, Mesa e Deputados da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo.



# **CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS**

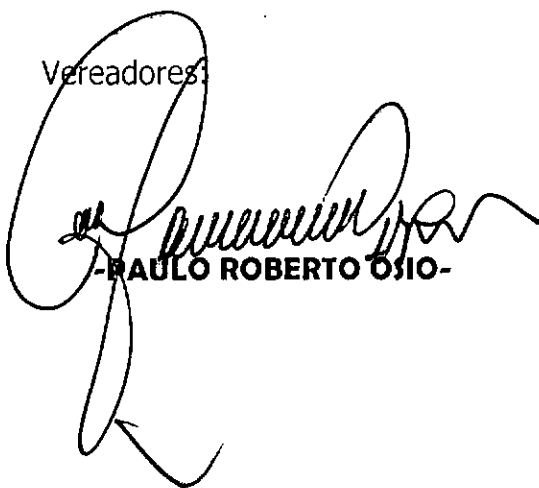
*Estado de São Paulo*

QUE SE DÊ CIÊNCIA aos Excelentíssimos Deputados componentes da Comissão de Finanças e Orçamento e Planejamento.

QUE SE DÊ CIÊNCIA ao Presidente da APAE de nosso Município.

Sala das Sessões, 12 de dezembro de 2016.

Vereadores:



**- PAULO ROBERTO OSIO -**



**- JAILMA BARBOSA SILVA -**

Franca, 06 de dezembro de 2016.

Ofício 879/2016

Prezado (a) Presidente e Diretor (a) Escolar,

A Federação das APAEs do Estado de São Paulo, organização da sociedade civil do âmbito da assistência social, de assessoramento, garantia e defesa de direitos, que congrega atualmente, 305 APAEs em todo o Estado de São Paulo vem solicitar sua articulação política para mobilizar deputados estaduais e/ou lideranças políticas como vereadores e prefeitos para que possam defender a propositura de suplementação ao orçamento estadual para o ano de 2017, em votação a ser realizada na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, para a complementação da oferta de ensino especializado a mais de 22.000 alunos com deficiência grave.

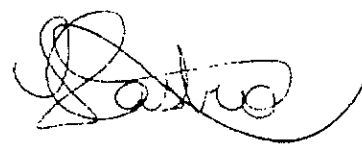
Para tanto enviamos em anexo:

- 1) Modelo de ofício para que a APAE local envie aos deputados estaduais; fazer contato com deputado(s) estadual(ais) que atue(m) em sua região para que apoiem e votem em favor de nosso pedido de suplementação de R\$27 milhões a ser aplicado na educação especial. Sugerimos também a articulação com lideranças políticas locais, tais como: prefeito e vereadores para que solicitem às suas lideranças partidárias em nível estadual.
- 2) Cópia do ofício enviado à Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento para que vocês conheçam e divulguem junto aos deputados estaduais o nosso pedido.

Informamos a previsão de tramitação: o relator do orçamento deverá enviar relatório com o pedido para a comissão de Finanças, próximo ao dia 13/12 e a votação do orçamento para a semana seguinte dia 21/12.

Na certeza de podermos contar com a articulação política da equipe desta APAE e em especial no acompanhamento da agenda dos deputados, do processo de tramitação e votação de nosso pedido em defesa das pessoas com deficiência agradecemos e colocamos a disposição através do contato: Nome: Karla Borges ou Keila Steffani, telefone: (16) 3403-5010, e-mail: [qualidade07@feapaesp.org.br](mailto:qualidade07@feapaesp.org.br).

Respeitosamente,



Cristiany de Castro  
Presidente

Federação das APAES do Estado de São Paulo

A

Presidente e Diretor(a) Escolar  
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

MODELO DE OFÍCIO PARA ENVIO AOS DEPUTADOS E LIDERANÇAS POLÍTICAS A SER  
ELABORADO EM PAPEL TRIMBRADO DA APAE LOCAL

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de dezembro de 2016.

Excelentíssimo Senhor Deputado,

A APAE de \_\_\_\_\_, organização da sociedade civil, de assistência social e de educação, tem por missão promover e articular ações de defesa de direitos da pessoa com deficiência e vem solicitar seu apoio na votação do pedido de suplementação orçamentária no valor de R\$27.000.000,00 (vinte e sete milhões) a serem investidos na complementação da oferta de ensino especializado a mais de 22.000 alunos matriculados nas escolas de educação especial em todo o Estado de São Paulo, e que possuem necessidade de apoio permanente, substancial ou muito substancial e em razão de suas necessidades de serviços integrados e especializados não puderam ser beneficiados pela inclusão em classes comuns do ensino regular.

Segue em anexo ofício encaminhado à Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento na qual a Federação das APAEs do Estado de São Paulo explica os motivos que embasam nossa solicitação, para a sua análise e posterior defesa para concretização de nosso pedido.

Certos de podermos contar com o seu apoio, voto e sua articulação política em favor da suplementação, antecipadamente agradecemos o respeito pela acolhida de nosso pedido e por atuar na defesa dos direitos das pessoas com deficiência.

Respeitosamente,

\_\_\_\_\_  
Nome:

Presidente

For 026Rev.01

CÓPIA DE OFÍCIO ENVIADO À COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DA ASSEMBLÉIA  
LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

OF 837/2016

Franca 24 de novembro de 2016.

Excelentíssimo Senhor Deputado,

A Federação das APAEs do Estado de São Paulo, organização da sociedade civil assistência social, de assessoramento, garantia e defesa de direitos, que congrega atualmente 305 APAEs em todo o Estado de São Paulo. As APAES, há mais de 60 anos prestam serviços altamente especializados nas áreas de assistência social, saúde, vem requerer atenção especial de Vossa Excelência em relação ao que segue:

Na área da educação as APAES atendem diretamente mais de 22.000 alunos com deficiência múltipla, intelectual e com autismo diariamente, motivo pelo qual solicita suplementação ao orçamento de 2017 no valor de R\$ 27.000.000,00 (vinte e sete milhões) a serem investidos na complementação da oferta de ensino especializado a alunos com necessidade de apoio permanente-pervasivo, substancial ou muito substancial e que em razão de suas necessidades de serviços integrados e especializados não puderam ser beneficiados pela inclusão em classes comuns do ensino regular.

Importante destacar que o custo médio mensal do atendimento especializado em educação é de R\$800,00 (oitocentos reais) por aluno com deficiência grave e que o valor recebido pelo convenio mantido com a Secretaria de Estado da Educação é de R\$ 291,67 (duzentos e noventa e reais e sessenta e sete centavos) por mês, representando assim uma defasagem de R\$508,33 por aluno, representando um percentual médio de 64%.

O custo real anual por aluno considerando o valor médio de atendimento é de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), o que representa um total de R\$ 240.081.795,00 (duzentos e quarenta milhões oitenta e um mil setecentos e noventa e cinco reais). Ocorre que o Estado disponibiliza menos de 40% (quarenta por cento) do valor necessário aos 22.428 atendimentos, ou seja, R\$ 103.270.995,00 (cento e três milhões duzentos e setenta mil novecentos e noventa e cinco reais, tornando impossível a manutenção da parceria.

Diante disso e conscientes das dificuldades econômicas enfrentadas pelo Estado, solicitamos que os valores sigam pelo menos, o valor do FUNDEB (Fundo Nacional da Educação Básica), que atualizados representam anualmente R\$ 4.715,00 (quatro mil duzentos e setenta e sete reais e oitenta e quatro centavos) por aluno. Devendo ainda ser atualizado o valor pago para o atendimento aos alunos com

For 026Rev.01

autismo, considerando ao menos o INPC, o que representará R\$ 14.663,78 (catorze mil seiscentos e sessenta e três reais e setenta e oito centavos) por aluno/ano.

Nesse contexto, a fim de garantir a continuidade dos atendimentos e permitir a continuidade da parceria com a secretaria, se faz necessária a suplementação orçamentária no valor R\$ 27.251.141,40 (vinte e sete milhões duzentos e cinquenta e um mil cento e quarenta e um reais e quarenta centavos). Segue quadro de valores para elucidação:

|                                         | Valor Per capta<br>aluno/ano                                | Número de<br>alunos | Valor total<br>Ano necessário | Publicação dos<br>convênios em<br>2016 | Total a<br>suplementar no<br>orçamento |
|-----------------------------------------|-------------------------------------------------------------|---------------------|-------------------------------|----------------------------------------|----------------------------------------|
| Deficiência<br>intelectual/<br>múltipla | R\$ 4.715,05                                                | 22.428              | 105.749.141,40                |                                        |                                        |
| Autismo                                 | R\$13.515,00*8,50%<br>(INPC estimado ano)<br>= R\$14.663,78 | 1.833               | 24.772.995,00                 |                                        |                                        |
| TOTAL                                   |                                                             | 24.261              | 130.522.136,40                | 103.270.995,00                         | 27.251.141,40                          |

Na certeza de podermos contar com o apoio de Vossa Excelência para a defesa de parâmetros mínimos para a oferta de educação especializada no Estado de São Paulo à pessoas com deficiência grave e em especial para a continuidade dos atendimentos de modo a garantir o direito constitucional de todos a uma educação de qualidade, despedimos e aguardamos a propositura da suplementação orçamentária e colocamos a disposição para podermos participar em todas as fases necessárias para a votação e aprovação de nosso pedido.

Respeitosamente



Cristiany de Castro

Presidente

Federação das APAES do Estado de São Paulo

Ao Exmo. Sr

Deputado Estadual João Caraméz

Membro efetivo PSDB

**Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento**

Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo

São Paulo - Capital